



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 42/2024/PSO/REI/IFTO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
SELEÇÃO DE MONITORES DO CENTRO OLÍMPICO DO CONHECIMENTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO Nº 796/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna pública o processo de **seleção de monitores do Centro Olímpico do Conhecimento** do Campus Paraíso do Tocantins.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O IFTO Campus Paraíso tem se destacado na participação em Olimpíadas do Conhecimento, promovendo a competição em diversas áreas do saber e alcançando resultados expressivos desde 2018.

1.2. A instituição tem se empenhado para preparar seus estudantes, evidenciado pelo reconhecimento e premiações significativas em áreas como Matemática, Ciências, Química, História e Língua Portuguesa. Esses resultados não apenas reforçam o prestígio do campus, mas também engajam os estudantes, demonstrando o impacto positivo dessas competições em suas trajetórias acadêmicas.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente edital tem como objetivo selecionar monitores para auxiliar no processo de preparação e acompanhamento dos estudantes participantes das olimpíadas e competições acadêmicas.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Estar regularmente matriculado no IFTO campus Paraíso nos cursos de Ensino Médio Integrado.

3.2. Ter disponibilidade de 8 horas semanais para atuar no projeto.

3.3. Requisitos por área:

Área	Requisitos
História	- Estar cursando em 2024: 1º ou 2º anos do Ensino Médio. - Frequência global: acima de 80%. - Média global de notas: acima de 70 pontos.

Química	• Estar cursando em 2024: 1° ou 2° anos do Ensino Médio. • Frequência global: acima de 80%. • Média global de notas: acima de 70 pontos.
Matemática	• Estar cursando em 2024: 1° ou 2° anos do Ensino Médio. • Frequência global: acima de 80%. • Média global de notas: acima de 70 pontos. • Média na disciplina de Matemática acima de 80 pontos. • Estar matriculado e frequentando as aulas da unidade diversificada Matemática Olímpica.
Português	• Estar cursando em 2024: 1° ou 2° anos do Ensino Médio. • Frequência global: acima de 70%. • Média na disciplina de Língua Portuguesa acima de 80 pontos.

4. DOS COMPROMISSOS

4.1. Dedicar-se às atividades de monitoria com responsabilidade, pontualidade e assiduidade, cumprindo os horários e atividades estabelecidas pela coordenação.

4.2. Estudar e se preparar adequadamente para auxiliar os estudantes, revisando conteúdos e materiais relevantes para as olimpíadas e competições acadêmicas.

4.3. Oferecer suporte aos alunos participantes, esclarecendo dúvidas, promovendo discussões e auxiliando na elaboração de estratégias de estudo e treinamento.

4.4. Trabalhar em conjunto com os professores e a equipe pedagógica, participando de reuniões e discussões sobre o andamento das atividades de monitoria e o desempenho dos alunos.

4.5. Manter uma postura ética, respeitando a diversidade de opiniões e evitando qualquer forma de discriminação ou assédio.

4.6. Participar de treinamentos e capacitações oferecidos pela instituição para aprimorar habilidades de mediação e orientação.

4.7. Elaborar e entregar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, o progresso dos alunos e sugestões para melhorias.

4.8. Manter-se disponível para atender os alunos em horários previamente definidos, garantindo que todos tenham acesso ao suporte necessário.

5. DAS BOLSAS

5.1. Os estudantes selecionados para atuar como monitores terão direito a uma bolsa de monitoria, sendo oferecidas **4 bolsas** no valor de **R\$ 150,00** mensais.

5.2. A bolsa será concedida pelo período de **12 meses**, podendo ser renovada conforme avaliação de desempenho.

5.3. Para a manutenção da bolsa, os bolsistas deverão cumprir todos os compromissos estabelecidos no edital, incluindo presença em atividades, cumprimento de horários e desempenho satisfatório nas atividades de monitoria.

5.4. A continuidade da bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos acadêmicos e de frequência, conforme especificado na seção de requisitos deste edital.

5.5. O pagamento da bolsa será realizado mensalmente, de acordo com a regularidade da atividade de monitoria e a apresentação de relatórios de atividades.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas de **18/09/2024 a 23/09/2024** por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/Sx56RR4aCgYPXApG9> e envio dos documentos comprobatórios, conforme descrito no item 3.3.

6.2. Como documentos comprobatórios, o candidato poderá encaminhar o histórico escolar, que poderá ser baixado pelo SUAP.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada em duas etapas: **Análise de Currículo:** Avaliação do histórico escolar e **Entrevista:** Entrevista com os candidatos selecionados.

7.2. **1ª Etapa - Eliminatória e Classificatória** Serão classificados os **cinco candidatos** que obtiverem as maiores notas, de acordo com os critérios do item 3.3

7.3. **2ª Etapa - Classificatória:** Apenas os candidatos selecionados na 1ª etapa poderão participar desta fase.

7.4. A entrevista será realizada de acordo com a programação estabelecida pela comissão de seleção, que será divulgada aos candidatos por meio de comunicação oficial.

7.5. Os candidatos deverão comparecer no local e horário determinados, munidos de documento de identificação com foto e qualquer outro material solicitado previamente pela comissão.

7.6. A ausência ou não comparecimento na data e horário agendados implicará na eliminação do processo seletivo.

7.7. A avaliação na entrevista será feita com base nos critérios do quadro abaixo, visando analisar a adequação do candidato ao perfil desejado para a vaga.

7.8. Critérios da Entrevista:

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação
Conhecimento sobre a Olimpíada	Demonstração de entendimento sobre as Olimpíadas referente à vaga que está concorrendo, incluindo informações sobre a época, instituição organizadora e funcionamento.	1,0
Relacionamento com Atividades em Sala	Capacidade de conectar a Olimpíada com atividades e conteúdos abordados em sala de aula.	1,0
Criatividade nas Propostas	Originalidade na elaboração de soluções e atividades relacionadas à Olimpíada.	1,0
Objetividade na Comunicação	Clareza e precisão na apresentação de ideias e propostas.	1,0
Habilidades de Mediação	Capacidade de facilitar discussões e engajar colegas nas atividades da monitoria.	1,0
Total		5,0

7.9. A classificação dos candidatos será realizada da seguinte forma **Média Final** = (Média da Etapa 1) + (Nota da Entrevista).

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data

Inscrições	18/09/2024 a 23/09/2024
Homologação das Inscrições	24/09/2024
Resultado da 1ª Etapa e divulgação de cronograma de entrevistas	26/09/2024
Interposição de Recursos	27/09/2024
Resultado da Interposição de Recursos e	28/09/2024
Resultado Final da 1ª Etapa	30/09/2024
Entrevistas	01/10/2024 a 02/10/2024
Resultado Preliminar	04/10/2024
Interposição de Recursos	05/10/2024
Resultado Final	07/10/2024

9. DOS RECURSOS

9.1. Após a divulgação dos resultados de cada etapa, os candidatos poderão interpor recursos. Os recursos devem ser enviados para o e-mail: assessoria@segi.iftto.edu.br com Assunto: **Interposição de Recursos/área que está concorrendo.**

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O IFTO Campus Paraíso reserva-se o direito de modificar este edital, caso necessário, para garantir a eficácia do processo seletivo. Qualquer alteração será amplamente divulgada.

10.2. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações e informações sobre o processo seletivo. A falta de conhecimento sobre as comunicações não será aceita como justificativa para eventuais erros ou omissões.

10.3. Os casos não previstos por estas diretrizes serão avaliados pela Comissão-Geral Organizadora do evento.

JAQUELINE DE PAULA E SILVA
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Paula e Silva, Diretora-Geral Substituta**, em 18/09/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2506921** e o código CRC **8E9426D7**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

